

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	10
Proc: Nº	1696/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

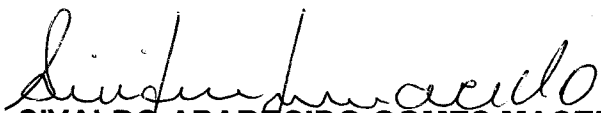
096/2017



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei Complementar n.º 027/2017, de autoria do Prefeito Rubens Furlan que **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 30, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016”**, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de setembro de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 19/09/2017
Presidente


FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

1236 18/09/2017 092741 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

